

LEI Nº

1642

PROCESSO Nº

438-AH

## LEI Nº 1.642

de 23 de novembro de 1981

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1.º Fica o Executivo autorizado a abrir no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.571,70 (cento e cinquenta mil quinhentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos), destinado a atender despesas com a Reprogramação do Fundo de Participação dos Municípios, da referida Autarquia.

Artigo 2.º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso:

Saldo da Conta do Fundo de Participação em 31.12.1980, transferido para este exercício 150.571,70.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de Novembro de 1981.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes

Prefeito

José Ivan Fonseca Neves

Diretor do Departamento de Finanças

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º XIV

Sérgio Altino Moreira Ribeiro

Procurador Jurídico

Respondendo pelo

Departamento de Administração